

## **Proteção de dados pessoais em debate**

*Luciana Casemiro*

Ministério da Justiça promove seminário internacional e prepara documento com princípios sobre o tema

A experiência de países como Estados Unidos, Canadá, Portugal, Argentina e Uruguai sobre a proteção de dados pessoais será debatida, hoje e amanhã, em seminário internacional, promovido pelo Ministério da Justiça (MJ) juntamente com a Universidade Estadual do Rio de Janeiro (Uerj).

Até o fim deste mês, o Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (DPDC), do MJ, divulgará um documento com os princípios de proteção para debater com a sociedade. Essa proposta poderá resultar numa lei específica, brasileira, a exemplo do que já acontece em diversos dezenas de países europeus e também da América Latina.

Segundo Laura Schertel, coordenadora geral de supervisão e controle do DPDC, no Brasil, as leis são esparsas e setoriais: — É preciso ampliar este debate. Na Europa, as leis de proteção de dados já têm 30 anos, com um arcabouço completo teórico, administrativo e político. Existem órgãos públicos só para cuidar deste tema. Aqui ainda não temos nem os parâmetros mínimos a serem observados. No Brasil, há uma insegurança jurídica que afeta consumidores, empresas e até o poder público.

Laura ressalta ainda que atualmente a informação pessoal é um insumo da produção, é uma moeda, tem valor de mercado: — O consumidor não pode ficar à margem desta discussão e nem abrir mão de ter uma segurança jurídica sobre seus dados.

### **Especialistas falam de regra mundial**

Para Leonardo Roscoe Bessa, diretor de Assuntos Internacionais do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor (Brasilcon), sublinha o fato de um número de ações na Justiça sobre a questão ser tão pequeno que ainda não há sequer jurisprudência formada em torno do uso indevido de dados. Para Bessa, o principal é implementar uma mudança de cultura: — O cidadão precisa saber das consequências de ter o vazamento de suas informações pessoais, inclusive para casos de empregos e concessão de financiamentos. A partir dessa educação, é preciso trabalhar na conscientização para que, em caso de uso indevido, ele denuncie às entidades de defesa do consumidor e recorra à Justiça pedindo indenização por danos morais, pois nesses casos há ofensa a privacidade.

Em Portugal, existe uma legislação específica desde 1991, que consagra a proteção de dados como um direito fundamental. O passo seguinte foi a criação da Comissão Nacional de Protecção de Dados (CNPD), entidade administrativa independente com poderes de autoridade, que funciona junto do Parlamento. Na avaliação de Isabel Cruz, secretária da comissão portuguesa — que estará representada no evento — numa sociedade global como a em que vivemos é urgente que se criem normas que assegurem os direitos dos cidadãos: — Como direito fundamental, que é intrínseco à própria dignidade da pessoa, mais cedo ou mais tarde, será consagrada uma regra global sobre o tema. Com a internet, a proteção é uma tarefa cada vez mais difícil, que exige uma consciência ativa dos cidadãos e a intervenção das autoridades de proteção de dados, quer ao nível da divulgação destas matérias, oferecendo informação que previna comportamentos que possam por em perigo a privacidade, quer ao nível de sanção — avalia Isabel.

Felipe Rotondo, da Unidade Reguladora e de Controle de Dados Pessoais, do Uruguai, concorda que é necessário um debate mundial sobre o tema, mas destaca que as regras devem acompanhar a evolução e contribuir para o melhor desenvolvimento social: — Uma normativa de melhor qualidade é obviamente positiva e permitirá a transmissão de dados com segurança, internacionalmente. O primeiro passo, é que as autoridades, em nível mundial, tomem consciência de que esse tema precisa ser abordado em conjunto. Os passos seguintes devem estar relacionados

a harmonização dos sistemas jurídicos e a celebração de acordos regionais nessa matéria — diz Rotodondo, que no seminário falará sobre o contexto latino-americano. Para Juan Antonio Travieso, titular da Direção Nacional de Proteção de Dados Pessoais (DNPDP), da Argentina, a melhor forma de proteção que os consumidores têm é conhecer seus direitos e recorrer aos organismos pertinentes quando são desrespeitados: — Não se deve entregar mais informações do que a estritamente necessária para levar adiante uma relação de consumo. Os mecanismos de proteção de dados devem ser simples, ágeis, gratuitos e acessíveis a todas as pessoas. O desenvolvimento da cultura da privacidade é um objetivo fundamental, com especial atenção à proteção das crianças para assegurar que naveguem protegidos — ressalta Travieso.

### **Para Google, consumidor deve optar**

Bessa, da Brasilcon, afirma que o consumidor antes de fornecer seus dados deve se informar sobre o objetivo daquele cadastro e seu uso e, sempre que achar abusivo a coleta de dados, pode se negar a fornecê-los.

— No caso de uma compra em uma loja em que o meio de pagamento será o cartão de crédito, por exemplo, não há justificativa para se fazer um cadastro, pois o crédito já está pré-aprovado — exemplifica e acrescenta que o Brasil precisa discutir que modelo de proteção vai adotar. — Na Europa, a proteção é igualitária em relação a dados fornecidos para o governo ou setor privado.

Nos Estados Unidos, há uma preocupação maior com o uso de dados pelo setor público.

Do outro lado do balcão, Ivo Corrêa, advogado do Google Brasil, avalia que a melhor alternativa é dar formação e informação para o consumidor para que ele possa fazer as suas escolhas e opte quando considerar vantajoso o fornecimento de seus dados. Corrêa esclarece, por exemplo, que no caso do Google, o armazenamento de dados é usado para melhorar os serviços prestados ao usuário (como de busca, tradução e até em caso de erro de digitação) e que há ferramentas disponíveis que permitem tanto que ele proteja seus dados, como migre-os para qualquer outra plataforma se desistir de usar os serviços da empresa.

— Espero que a gente saia do seminário com um modelo de trabalho em parceria para melhorar a informação do cidadão. No Brasil, há uma grande número de usuários da internet, mas a maior parte de informações sobre segurança ainda estão em inglês. É preciso produzir conteúdo adequado à realidade local — ressalta.

Segundo especialistas, na América Latina, a maior quantidade de denúncia está relacionada a informações errôneas fornecidas à base de dados de risco de crédito, a má utilização de dados pessoais para fins publicitários (o inclui a proliferação de spams) e a operações fraudulentas através do e-mail, conhecidas como phishing. Além da possibilidade da comercialização da base de dados sem o consentimento dos titulares daqueles dados.

**Fonte: O Globo, Rio de Janeiro, 11 ago. 2010, Economia, p. 30.**